

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22/2002.

DÁ DENOMINAÇÃO À BAIRRO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Amália Rodrigues, o local conhecido como Buraquinho, loteamento de propriedade do Município, situado no Setor 2, coordenadas entre N - 729.325 A 729.715, E - 639.240. A 639.805, conforme croqui em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficiar ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 2 de agosto de 2002.

ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

GISLENE MARIA LAGE
Vereadora Secretária da Câmara Municipal